



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 27

AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE, Chefe da Divisão Jurídica, Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, n.º 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados na conta n.º 0003.13296959020 do banco SantanderTotta, em nome de BUY A BRICK, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA no valor de € 299.66 (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **BUY A BRICK, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, com última residência conhecida na AV HEROIS DA LIBERDADE N 15 LOJA A, 2745-790 QUELUZ, executado no processo n.º 1222/08 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € 299.66 (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu

escrevão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 17 de Fevereiro de 2010.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais
(Designada por despacho da Presidente da Câmara n.º 13/2009-2013, de 31 de Outubro)

Aida Freire
(Chefe da Divisão Jurídica)

Departamento Administração e Finanças jcurraleira@cma.m-almada.pt
Divisão Jurídica